



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

Ata de Registro de Preços – ARP Nº 001/2025
Pregão n.º 006/2025
Processo n.º 2024-03MXP
ID CidadES n.º 2025.500E0600002.01.0006

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, doravante denominada GERENCIADORA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Avenida Vitória, nº. 2703, Horto, Vitória/ES, CEP: 29.045-160 representada legalmente pelo seu Secretário de Estado, Sr. **Marcelo Calmon Dias**, nomeado pelo Decreto 402-S/2021, publicado no DOEES de 09/03/2021, portador da matrícula funcional n.º 2598469, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, doravante denominada FORNECEDOR, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Sala 23, Edifício Jacari, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.454-000, neste ato representada pela sua Coordenadora de Contratos, Sra. **Renata Nunes Ferreira**¹, conforme procuração apresentada nos autos, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços n.º. 001/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

1.1. A alteração do endereço da sede do FORNECEDOR, detentor dos preços registrados, para “**Alameda Rio Negro, nº 585, Sala 23, Edifício Jacari, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.454-000**”.

1.2. O remanejamento de itens da Ata de Registro de Preços n.º. 001/2025, para transferência de quantitativos da **Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – PCES** – para a **Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano** –

¹ Os dados da representante da contratada constam no formulário DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, que foi classificado como sigiloso para fins de atendimento ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

SEDURB, nos termos do art. 38, inciso IV, e arts. 40 a 45, do Decreto Estadual nº. 5354-R, de 28 de março de 2023; e

1.2.1. Os quantitativos transferidos seguem discriminados na tabela abaixo, alterando-se, por consequência, a tabela de órgãos participantes, previstas no item 3.2 da ARP original, na forma do Anexo I deste instrumento:

LOTE/ITEM DA ARP			QTDE ANTERIOR		TRANSFERIDO	QTDE ATUAL	
Lote	Item	Descrição	PCES	SEDURB		PCES	SEDURB
1	1.4	Arla-32	50.000,00	0,00	750,00	49.250,00	750,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 que não foram modificadas pelo presente instrumento.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

MARCELO CALMON DIAS
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
ÓRGÃO GERENCIADOR
(Assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º)

RENATA NUNES FERREIRA
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
CNPJ: 05.340.639/0001-30
FORNECEDOR
(Assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

ÓRGÃOS	ESTIMATIVA POR ÓRGÃO/ENTIDADE					
	ABASTECIMENTO				MANUTENÇÃO	
	GASOLINA	ALCOOL ANIDRO	DIESEL S10	ARLA	MÃO DE OBRA	PEÇAS
	Litros	Litros	Litros	Litros	Estimativa Final (R\$) (após aplicação do desconto)	Estimativa Final (R\$) (após aplicação do desconto)
ADERES	40.000,00	46.405,00	43.832,00	4.000,00	R\$ 182.400,00	R\$ 182.400,00
AGERH	25.000,00	47.000,00	45.000,00	2.250,00	R\$ 19.000,00	R\$ 13.680,00
APEES	10.000,00	20.000,00	10.000,00	500,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00
ARSP	2.000,00	13.500,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBMES	23.800,00	600.000,00	894.600,00	44.730,00	R\$ 3.465.600,00	R\$ 3.465.600,00
CETURB	6.000,00	56.210,00	7.000,00	350,00	R\$ 152.000,00	R\$ 64.086,64
DER	16.000,00	116.000,00	30.000,00	1.500,00	R\$ 45.600,00	R\$ 76.000,00
DETRAN	100.000,00	210.000,00	70.000,00	3.500,00	R\$ 197.600,00	R\$ 319.200,00
DIO	2.000,00	9.881,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESESP	2.000,00	10.800,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAMES	4.000,00	18.456,00	1.690,00	84,00	R\$ 20.968,76	R\$ 32.606,49
FAPES	4.000,00	10.000,00	0,00	0,00	R\$ 7.600,00	R\$ 11.400,00
IASES	20.000,00	470.000,00	86.084,00	4.304,00	R\$ 144.235,08	R\$ 240.893,40
IDAF	20.000,00	270.000,00	70.000,00	2.000,00	R\$ 542.697,00	R\$ 787.341,00
IEMA	80.000,00	180.000,00	213.558,00	10.678,00	R\$ 376.000,00	R\$ 558.000,00
IJSN	4.550,00	6.500,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCAPER	31.400,00	372.000,00	97.300,00	4.865,00	R\$ 573.244,95	R\$ 1.178.000,00
IPAJM	2.000,00	5.008,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPEM	16.000,00	51.048,00	12.422,00	700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUCEES	3.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
PCES	2.000.000,00	3.200.000,00	981.608,00	49.250,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 2.280.000,00
PCIES	12.000,00	68.000,00	126.000,00	6.300,00	R\$ 152.000,00	R\$ 304.000,00
PGE	12.000,00	41.128,00	0,00	0,00	R\$ 62.320,00	R\$ 60.800,00
PMES	8.803.675,20	11.444.777,76	3.686.770,00	184.338,00	R\$ 13.841.798,68	R\$ 38.922.313,20
PPES	201.600,00	720.000,00	1.500.000,00	75.000,00	R\$ 1.658.016,00	R\$ 3.317.032,16
PROCON	3.600,00	15.000,00	15.600,00	1.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 79.800,00
PRODEST	2.000,00	12.000,00	3.000,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCM	20.000,00	300.000,00	50.730,00	2.537,00	R\$ 22.800,00	R\$ 11.400,00
SCV	16.000,00	56.808,00	1.500,00	75,00	R\$ 38.000,00	R\$ 27.999,59
SEAG	88.474,00	123.864,00	1.600,00	160,00	R\$ 7.600,00	R\$ 22.800,00
SEAMA	9.360,00	28.140,00	0,00	0,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
SECOM	25.000,00	80.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

SECNT	2.500,00	8.000,00	0,00	0,00	R\$ 13.680,00	R\$ 15.200,00
SECTI	20.000,00	151.505,00	20.000,00	1.200,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
SECULT	6.000,00	35.500,00	26.000,00	1.300,00	R\$ 11.400,00	R\$ 34.200,00
SEDES	8.000,00	16.000,00	1.000,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEDH	16.000,00	39.000,00	8.000,00	400,00	R\$ 19.000,00	R\$ 45.600,00
SEDU	16.000,00	62.289,00	145.414,00	20.727,70	R\$ 213.629,92	R\$ 402.103,08
SEDURB	15.000,00	70.000,00	30.000,00	750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEFAZ	18.000,00	40.946,00	6.000,00	300,00	R\$ 182.400,00	R\$ 319.200,00
SEG	30.000,00	200.000,00	50.000,00	2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGER	3.330,00	21.750,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEJUS	70.000,00	972.000,00	892.809,00	44.640,00	R\$ 1.067.587,28	R\$ 3.148.535,74
SEMOBI	4.000,00	16.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEP	7.200,00	16.800,00	2.000,00	500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERD	50.000,00	120.000,00	20.000,00	1.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00
SESA	89.284,00	501.711,00	744.288,00	37.215,00	R\$ 3.619.807,80	R\$ 1.908.860,84
SESM	16.000,00	27.229,00	20.000,00	1.000,00	R\$ 195.832,24	R\$ 117.518,65
SESP	20.000,00	170.000,00	40.000,00	2.000,00	R\$ 216.263,32	R\$ 182.400,00
SESPORT	40.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 152.000,00
SETADES	16.000,00	49.317,00	2.608,00	900,00	R\$ 36.225,40	R\$ 35.708,93
SETUR	10.000,00	42.000,00	12.480,00	624,00	R\$ 80.000,00	R\$ 50.000,00
VG	17.400,00	22.620,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS	12.080.673,20	21.241.692,76	10.025.393,00	523.177,70	R\$ 31.210.406,43	R\$ 58.478.779,71

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA NUNES FERREIRA
CIDADÃO
assinado em 15/04/2026 09:28:59 -03:00

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 15/04/2026 11:18:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2026 11:23:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAILTON BEZERRA PINA (SUBGERENTE SUB-FG - SUBCONT - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VJS6KV>